



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110498809/10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula N.º = 6.006 =

Data 23 / DEZEMBRO / 1980

IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano, designado sob nº. 4 (quatro) do croquis municipal arquivado sob nº. 2232-B n/Ofício, situado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 20,00 metros de frente na Travessa Iara, de um lado mede 50,00m e limita com o lote nº. 3, nos fundos mede 20,00m e confina com o lote nº 7, e, no outro lado mede 50,00m e limita com o lote nº. 5, do mesmo croquis; perfazendo a área superficial de 1.000,00M². - (Um mil metros quadrados), sem benfeitorias. = = = = =

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 01.1.147.0119.001-099. = = = = =

PROPRIETÁRIOS: - "TADEU FERREIRA DA SILVA" e s/m. "ALCIRA ANTONIA BORA DA SILVA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, industrial, port. do RG. nº. 577.436-Pr e .. Cart. Nacional de Habilitação nº. 300692-Pr, ela, do lar, filha de Francisco Bora e de Antonia Bonato Bora, portadora do título eleitoral da 9ª zona nº. 12.346, residentes na rua do Centenário nº 1638, nesta cidade. = = = = =

REGISTRO ANTERIOR: - nº. 26.935 fls. 55 do Livro 3-X, deste Cartório.

O OFICIAL

R--1--6.006:- 23-12-80 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169 do Livro nº. 140 aos 11 de dezembro de 1.980, nas notas do Tabelião "Andrade", d/Cidade, os proprietários: "TADEU FERREIRA DA SILVA" e s/m. "ALCIRA ANTONIA BORA DA SILVA", acima qualificados, V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "ANTONIO BATISTEL", brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com "ANUNCIATA FEDALTO BATISTEL", pedreiro, port. do RG. nº. 1.522.863-Pr, residente na rua D. Pedro II nº. 1.642, nesta Cidade, o LOTE DE TERRENO acima matriculado, pela importância de .. CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Imposto inter-vivos 1% (sisa) pago pela guia nº. 2307763-3, sobre o valor de CR\$200.000,00, a Agência de Rendas d/Cidade. CUSTAS CR\$2.889,00. Campo Largo, 23 de dezembro de 1.980. -Eu, .., Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

IRS

R--2--6.006:- 02-07-92 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 337 do Livro nº. 225, aos 08 de agosto de 1.991, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "ANTONIO BATISTEL" e s/m. "ANUNCIATA FEDALTO BATISTEL", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, operário aposentado, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 1.522.863-Pr e 3.727.634-0-Pr, respectivamente, inscritos no CIC/MF sob nº. 111.718.129-49, residentes à Rua D. Pedro II, nº. 1.642, n/Cidade; COM A ANUÊN/CIA DE:-1)-"JOSÉ FLORINDO BAPTISTEL" e s/m. "MARLENE TEREZINHA BAPTISTEL", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele latoeiro, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 1.121.655-Pr e 1.121.778-8-Pr, respectivamente, inscritos no CIC/MF sob nº. 254.675.819-53, residentes n/Cidade;...2)-"LUIZ ERNANI BAPTISTEL" e s/m. "MARIANEZA BATISTEL", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, auxiliar de escritório, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 1.522.631-Pr e 5.478.978-5-Pr, respectivamente, inscritos no CIC/MF sob nº. 233.161.959-04, residente n/Cidade;...3)-"DANTE LUIZ VANIN" e s/m. "MARLENE BAPTISTEL VANIN", brasileiros, casados c/

MATRÍCULA Nº
= 6.006/1 =



CONTINUAÇÃO
o regime de comunhão de bens, ele, industrial, ela, professora, portadores das CI RG nºs. 1.178.395-Pr e 1.178.388-0-Pr, respectivamente inscritos no CIC/MF sob nº. 146.978.159-04, residentes n/Cidade;...4) "JAIR ANTONIO BAPTISTEL", brasileiro, solteiro, nascido aos 29-11-60 pintor autônomo, portador da CI RG nº. 3.190.648-2-Pr e do CIC/MF sob nº. 404.761.899-34, residente n/Cidade;...5) "JACIR MARCOS BAPTISTEL" brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 30-04-63, pintor autônomo, portador da CI RG nº. 3.727.671-5-Pr e do CIC/MF sob o nº. 715.171.209-00, residente n/Cidade;...e...6) "JOIL CEZAR BAPTISTEL", brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 17-12-65, estudante, portador da CI RG nº. 3.977.980-3-Pr e do CIC/MF sob nº. 631.119.859-20, residente n/Cidade. O LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-1-6.006, pela importância de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).-CUSTAS 280VRC (CPC 17VRC e SERVENTIA 263VRC).-Campo Largo, 02 de julho de 1.992.-Eu, *Elisabete Kneumli* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
DP

AV--3--6.006:- 02-07-92 - COMPLEMENTAÇÃO DO R-2 D/MATRÍCULA - De acordo ainda com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.337 do Livro nº.225, aos 08 de agosto de 1.991, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, procede-se a esta averbação para constar o nome dos outorgados compradores do lote de terreno retro matriculado, que são "JUAREZ CARLOS BAPTISTEL" e s/m. "EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL", brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, comerciante, ela, professora, portadores das CI RG nºs. 3.334.891-6-Pr e 5.156.381-6-Pr, respectivamente, inscritos no CIC/MF sob nº. 540.121.809-59, residentes a Rua Projetada nº.1.227, bairro.. Nossa Senhora do Pilar, n/Cidade; ficando mencionado o registro inalterado nos seus demais termos, do que dou fé.-Campo Largo, 02 de julho de 1.992.-Eu, *Elisabete Kneumli* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----
DP

R-4-6.006. Em 09/01/2013. Protocolo n. 112.711 - 11/12/2012. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.157 do Livro n. 1162, aos 20 de abril de 2012, acumulada de Escritura Pública de Re-Ratificação fls. 170 do Livro 1174, aos 07 de dezembro de 2012, nas notas do 4º Tabelionato Laporte, Comarca de Curitiba-Pe (Maria Beatriz Moll Laporte Feijó; os proprietários JUAREZ CARLOS BAPTISTEL, portador(a) do RG nº. 3.334.891-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 540.121.809-59, vendedor, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL, portador(a) do RG nº. 5.156.381-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 043.611.669-35, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua José Bonifácio, 948, n/Cidade; como ANUENTES:- 1)- VAGNER FRANCISCO BAPTISTEL, portador(a) do RG nº. 10.834.906-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 074.261.349-62, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, residente e domiciliado na rua José Bonifácio, 948, bairro Vila Bancária, n/Cidade; e, 2)- CLEBER RODRIGO BAPTISTEL, portador(a) do RG nº. 8.262.887-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 034.476.469-93, analista de sistema, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com SAYONARA ALVES FALCÃO, portador(a) do RG nº. 8.140.228-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 042.166.049-00, auxiliar de escritório, brasileiros residentes e domiciliados na rua José Bonifácio, 948, Vila Bancária, n/Cidade; **VENDERAM** para a outorgada compradora GULINVEST INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.552.277/0001-80, com sede na rua José Loureiro, 464, sala 22, Centro, em Curitiba-Pr, representada por MICHELLE SILVA SANTOS GULIN, portador(a) do RG nº. 5.803.120-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 021.222.189-24, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na rua João Cosmos, 240, sobrado 02, n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-2 e AV-3 d/matricula; pela importância de R\$.40.000,00 -(quarenta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 21186/2012, emitida eletronicamente via Internet, aos 13.11.212.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$.200.000,00, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.40.000,00 =

SEGUE FICHA Nº 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

I

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS 02"

CONTINUAÇÃO

Matrícula Nº = 6.006 =

Data 23 de Dezembro de 1980

R\$.80,00, com recolhimento por esta Serventia sobre a diferença do ITBI no valor de R\$.160.000,00 = R\$.320,00, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.607,99 - 4.312VRC- (CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 09 de Janeiro de 2013.- Eu *Gilmara* Gilmara Ferreira Melo, Oficial Designada cfe Portaria n.41/2012, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-5-6.006. Em 14/04/2016. Protocolo n. 136.290 - 16/03/2016. **ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO.** De acordo a Sétima Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n. 20154260029, aos 23.07.2015, datada de Curitiba, 21 de julho de 2015, apresentada com Certidão Simplificada e requerimento, os quais ficam arquivados sob n. 36.620 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar a nova denominação da empresa proprietária do imóvel objeto d/matricula, que é **GULINVEST INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI - ME**, permanecendo inalterado o nº do CNPJ/MF, bem como, alterar seu endereço para Rua Marechal José Bernardino Bormann, 744, bairro Bigorriho, em Curitiba-Pr, do que dou fé.- CUSTAS R\$.57,33 - 315VRC.- Campo Largo, 14 de Abril de 2016.- Eu *Elisabete* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-6-6.006. Em 14/04/2016. Protocolo n. 136.290 - 16/03/2016. **ALTERAÇÃO/NOME DE RUA/LOCALIZAÇÃO E INCLUSÃO/Nº. PREDIAL.** De acordo com a Certidão Expositiva n. 070/16, expedida p/Pref.Mun.d/Cidade, aos 21.12.2016, e Declaração datada de 21.03.2016, expedida p/PMCL, apresentados com Informativo do nº. Predial e Requerimento, os quais ficam arquivados sob n. 36.620 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que a Travessa denominada "TRAVESSA IARA", passou a denominar-se "RUA JOÃO RIVABEM", através do Decreto n. 110/84 de 26.10.1984, bem como, consignar a localização do imóvel, o qual é BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA; consignando para tanto o NÚMERO PREDIAL do presente imóvel que é o de nº. 1223; do que dou fé.- CUSTAS R\$.57,33 - 315VRC.- Campo Largo, 14 de Abril de 2016.- Eu *Elisabete* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-7-6.006. Em 10/06/2016. Protocolo n. 137.383 - 11/05/2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura Publica de Dação em Pagamento, lavrada às fls.074 do Livro n. 1224, aos 11 de maio de 2016, nas notas do 4º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr (Maria Beatriz Moll Laporte Feijó); Compareceram as partes contratantes seguintes: como DEVEDORA E DADORA **GULINVEST INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.552.277/0001-80, com sede na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 744, bairro Bigorriho, em Curitiba-Pr, representada por **MICHELLE SILVA SANTOS GULIN**, adiante qualificada; a qual **TRANSMITIU** a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a outorgada credora e adquirente **MICHELLE SILVA SANTOS GULIN**, portador(a) do RG nº. 5.803.120-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 021.222.189-24, empresária, casado(a) pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com José Gulin Junior, portador(a) do RG nº. 6.993.984-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 858.675.949-04, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Cosmo, n.240 sobrado 2 n/Cidade; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula, avaliado por R\$.140.000,00- (cento e quarenta mil reais), para a quitação de todos os seus créditos, haveres e direitos na sociedade.- **CONDIÇÕES:-** As constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de

MATRÍCULA Nº
= 6.006/2 =

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Débitos Municipais nº. 12307/2016, expedida p/PMCL, aos 04 de maio de 2016.- ITBI devidamente recolhido, s/R\$.200.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.140.000,00 = R\$.280,00, com recolhimento por esta Serventia sobre a diferença no valor de R\$.20.000,00 = R\$.40,00, com base na Tabela IPC-A, arqs. n/Ofício em pasta própria.- Emitida DOI.- CUSTAS R\$.784,78 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).- Campo Largo, 10 de Junho de 2016.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-8-6.006. Em 10/06/2016. Protocolo n. 137.383 - 11/05/2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls.09 do Livro n.1732-N, aos 20 de novembro de 2006, apresentada na forma de Certidão datada de 30 de maio de 2016, nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr (Angelo Volpi Neto); acumulada de certidão de casamento; Procedê-se a esta averbação para constar que os cônjuges MICHELLE SILVA SANTOS GULIN e JOSE GULIN JUNIOR, adotaram o regime de SEPARAÇÃO DE BENS. - CUSTAS R\$.3,64 - 20VRC - Campo Largo, 10 de Junho de 2016.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-9-6.006. Em 05/08/2016. Protocolo n. 138.763 - 07/07/2016. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** De acordo com os termos do Aditivo de Contrato para substituição de garantia Alienação Fiduciária com Recursos do SBPE firmado fora do SFH, feito em 03 (três) vias, datadas de Curitiba, 06 de julho de 2016; o qual fica arq. em pasta própria sob n. 3.648 n/Ofício; a proprietária MICHELLE SILVA SANTOS GULIN, portador(a) do RG nº. 5.803.120-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 021.222.189-24, empresária, casado(a) pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com José Gulin Junior, portador(a) do RG nº. 6.993.984-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 858.675.949-04, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marechal José B. Bormann, 742, em Curitiba-Pr, ora FIDUCIANTE, alienou o imóvel objeto do R-7 d/matricula, em propriedade fiduciária, a CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-Pr, agência de Curitiba-Pr, no ato devidamente representada pelo(a) Procurador(a) ALESSANDRA NIWA PECCI, portador(a) do RG nº. 1.272.958-27-MS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 011.467.281-40; mediante as seguintes Cláusulas e condições pactuadas no Contrato anteriormente registrado sob n. 4-39.683 L2, d/Ofício:- 1)- O valor da dívida é de R\$.470.000,00 -(quatrocentos e setenta mil reais), resgatável em 360 meses, à taxa de Juros nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000%, vencendo-se a primeira prestação em 31.08.2012; 2)-O(A/S) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), por sua conta e risco, poderá(ão) utilizar-se livremente do imóvel; 3)-Durante a vigência deste Contrato, até a amortização definitiva, o(a/s) Fiduciante(s) concorda(m) e se obriga(m) em manter o seguro estabelecido na apólice Habitacional; 4)-O valor atualizado do imóvel é de R\$.710.000,00-(setecentos e dez mil reais); e, 5)-As demais constantes do Contrato registrando.- FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- CUSTAS R\$.392,39 - 2.1156VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 2.109VRC).- Campo Largo, 05 de agosto de 2016.-Eu *[Assinatura]* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

AV-10-6.006. Em 05/08/2016. Protocolo n. 138.763 - 07/07/2016. **EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme se vê da AV-5-39.683 Lº 2, d/Ofício; procedo à presente averbação para constar que **FOI EMITIDA** Cédula de Crédito Imobiliário n.1.4444.0078144-4, série n. 0712, datada de Curitiba, 31 de julho de 2012, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, agência d/Cidade; do que dou fé.-CUSTAS NIHIL.-Campo Largo, 05 de agosto de

SEGUE FICHA Nº *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/ Loja - Fone: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

CNM 080879.2.0006006-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL



"FLS 03"

Matrícula Nº = 6.006 = CONTINUAÇÃO
Data 23 de Dezembro de 1980
2016.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

Av.11-6.006, de 15 de agosto de 2025. Protocolo n. 216.558 - 22/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/07/2025 sobre o contido no Instrumento de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144440078144, garantido por alienação fiduciária, lançada no R-9-6.006 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo-PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.3189-2024 no valor de R\$ 11.551,64 quitada em data de 13/01/2025. Funrejus cód.72 guia n. 14000000011918088-5 no valor de R\$ 1.155,16 quitada em data de 04/08/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 99bcdnojz7 e 5cz1adynkh. Dou fé. Emolumentos: R\$ 597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$ 29,8605 - ISS: R\$ 17,9163 - Selo: R\$ 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.75Mtv.3GhMF-8oe9X.F170q).- Campo Largo, 15 de agosto de 2025.-Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MEJ).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 11 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 15 de agosto de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº
= 6.006/3 =

SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:

08.087-9

e o código de verificação do documento: LF157UGF

Consulta disponível por 30 dias

